



**MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
- ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017-**

I. EMPREGO

Prioridades para 2017:

1. Políticas ativas de emprego

Em 2016, no sentido de proceder a uma reorientação sustentada das políticas ativas de emprego, o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social realizou uma avaliação preliminar das medidas de emprego e formação profissional, na base da qual se procedeu à revisão das medidas de apoio à contratação e estágios, orientando-as para a melhoria dos níveis e da qualidade do emprego criado.

Em 2017, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, irá:

- Implementar as novas regras nos apoios à contratação e nos estágios profissionais, com reforço da ligação à criação de emprego, nomeadamente através do prémio aos empregos efetivamente existentes após o fim do apoio, do maior direcionamento para os contratos sem termo e do reforço dos mecanismos de criação líquida de emprego.
- Garantir, na aplicação das medidas, proporcionalidade nos apoios prestados a cada beneficiário e empresa por relação aos objetivos de ativação prosseguidos, introduzindo limites à acumulação de apoios de modo a melhorar a adequação entre meios e fins das políticas e a garantir uma cobertura equilibrada das necessidades do mercado de trabalho.
- Gerar ganhos de eficiência na utilização de recursos disponíveis para as políticas ativas, melhorando quer os mecanismos de monitorização das medidas quer a sua seletividade e direcionamento para os resultados estratégicos na atribuição dos apoios.



- Introduzir maior previsibilidade temporal no acesso e seletividade nos apoios, criando períodos de candidaturas regulares ao longo do ano, delimitados no tempo e com dotações orçamentais alocadas, sendo o apoio submetido a procedimento de candidatura em que são aplicados critérios de análise e consequente hierarquização das candidaturas.
- Dar especial atenção a grupos particularmente atingidos pela persistência de dificuldades de integração no mercado de trabalho, como os jovens, desempregados de longa e muito longa duração e trabalhadores mais velhos.
- Criar um apoio dirigido às empresas que contratem simultaneamente jovens e desempregados de longa duração, no âmbito da primeira fase de implementação do programa Contrato-Geração.

2. Combate à precariedade

O Governo assume o combate à segmentação e à precariedade como elementos prioritários da sua estratégia. Neste domínio, serão aprofundadas, em diálogo e concertação com os parceiros sociais, um conjunto de questões com vista à promoção de relações laborais mais estáveis e duradouras, designadamente:

- Limitar o regime de contrato a termo, com vista a melhorar a proteção dos trabalhadores e aumentar os níveis de contratação com base em contratos permanentes, de modo a contribuir para aproximar Portugal dos referenciais europeus.
- Revogar a norma do Código do Trabalho que permite a contratação a prazo para postos de trabalho permanentes de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração.
- Promover a facilitação da demonstração da existência de contratos de trabalho em situações de falsas prestações de serviços, por via da introdução de melhorias à Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, que estabelece um procedimento administrativo para regularização de situações de utilização indevida de contratos de prestação de serviços, nomeadamente:
 - Alargar o âmbito de aplicação da Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, a outras formas de trabalho não declarado, nomeadamente os falsos estágios;



- Prever a possibilidade ser interposta providência cautelar pelo Ministério Público, a pedido do trabalhador, contra o despedimento de trabalhador entre a data da notificação ao empregador do auto de inspeção que presume a existência de contrato de trabalho e a decisão judicial sobre a existência do vínculo laboral.
- Melhorar a capacidade inspetiva e de atuação em matéria laboral da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), designadamente através do reforço do seu quadro inspetivo e da introdução de uma norma legislativa que permite a interconexão de dados entre os serviços da ACT, Segurança Social e Autoridade Tributária.
- Rever o regime contributivo dos trabalhadores independentes de modo a salvaguardar que os montantes de contribuições sociais sejam determinados tendo em consideração o rendimento relevante obtido nos meses mais recente.
- Proceder a uma avaliação dos riscos cobertos no regime de prestação de serviços, tendo em vista um maior equilíbrio entre deveres e direitos contributivos dos trabalhadores independentes e uma proteção social efetiva que melhore a perceção de benefícios, contribuindo para uma maior vinculação destes trabalhadores ao sistema previdencial de Segurança Social.

3. Concertação social e negociação coletiva

A construção de uma agenda de promoção do emprego e de combate à precariedade, assenta desde logo na retoma do dinamismo do diálogo social aos diferentes níveis – da concertação social à negociação coletiva de nível sectorial e de empresa, sendo fundamental promover o diálogo social, revalorizar a concertação social e relançar a negociação coletiva setorial. Por ser assim, em 2017, o Governo tem como objetivos:

- Afinar os mecanismos legais sobre portarias de extensão, incluindo estabelecimento de disposições claras sobre prazos legais adequados para a publicação destas.
- Reforçar a autonomia coletiva em detrimento da individualização das relações de trabalho, nomeadamente através da revisão do enquadramento de elementos como o banco de horas individual.
- Promover a articulação entre os diferentes níveis de diálogo social, setorial e de empresa.



- Prosseguir a discussão sobre o aumento progressivo da Retribuição Mínima Mensal Garantida com vista a uma meta de €600 no final da legislatura, tendo em consideração o acompanhamento trimestral do impacto do seu aumento que tem vindo a ser desenvolvido no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social.

4. Qualificação de adultos

Sendo a qualificação de adultos uma prioridade estratégica para o país, e correspondendo, aliás, ao primeiro eixo do Programa Nacional de Reformas, em 2017, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento de uma política integrada de educação e formação de adultos. Para tal, irá o Governo:

- Prosseguir a implementação do Programa Qualifica, consolidando o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares e profissionais em estreita complementaridade com as ofertas de educação e formação de adultos personalizadas.
- Reforçar a atividade dos Centros Qualifica e aumentar a rede atual por consideração às necessidades de cobertura territorial, concretizando o compromisso assumido no sentido de estabelecer uma rede de 300 centros até final de 2017.
- Criar mecanismos efetivos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos através dos Centros Qualifica, em função do perfil, necessidades de formação e oportunidades de inserção profissional e realização pessoal de cada pessoa no seu contexto territorial.
- Desenvolver a implementação do sistema de créditos que permita, com base na modularização da formação, maior flexibilidade e comunicabilidade entre modalidades formativas, promovendo a valorização da formação já adquirida e a capacidade para concluir percursos formativos e de qualificação.
- Implementar plenamente o Passaporte Qualifica, que reúna não apenas o currículo ou caderneta de competências passadas mas também o registo do caminho que é necessário percorrer para completar um percurso formativo tendente à qualificação.
- Integrar a promoção dos níveis de qualificação dos portugueses e as dinâmicas de aprendizagem ao longo da vida como fatores criadores de condições para



empregabilidade e trabalho digno como aspetos estratégicos das discussões em sede de concertação social.

- Constituir plataformas de diálogo e parceria, com vista à promoção de formas de articulação reforçada das ofertas formativas das instituições de ensino superior e de formação profissional com as necessidades das empresas.

II. SEGURANÇA SOCIAL

O Orçamento do Estado para 2017 é um orçamento que prossegue o reforço das políticas sociais, aposta no combate às desigualdades e à pobreza, sobretudo na primeira infância e incorpora um considerável aumento do valor das pensões, que corresponde a um acréscimo significativo das transferências para pensionistas. Este acréscimo resulta do crescimento natural da despesa com a evolução de pensionistas, mas também com o regresso da atualização das pensões com base nas regras que se encontravam suspensas desde 2010, apesar de aumento discricionários ocorridos até 2015.

Neste contexto, o OE2017 inclui um conjunto de medidas, designadamente no âmbito da Segurança Social, como:

1. Atualização de pensões em 2017

a) **Atualização anual legalmente prevista/ atualização de pensões decorrente do IAS**

Com o descongelamento do IAS em 2017, já previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2017, irão ser atualizadas todas as pensões nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.



A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017 incorpora, também, uma alteração ao primeiro escalão passando o seu limiar de 1,5 IAS para 2 IAS.

Esta atualização regular é efetuada:

- ⇒ Para todas as pensões até 2 IAS (aprox. 840€): pelo IPC
- ⇒ Para todas as pensões de 2 a 6 IAS (aprox. 2500€): +IPC-0,5pp

O impacto financeiro associado a esta atualização ronda os 120 milhões, repartido da seguinte forma:

Encargos com atualização de pensões - 2017	Segurança Social	Caixa Geral de Aposentações	Total
<i>Lei IAS com 1º escalão até 2 IAS</i>	96,1	23,4	119,5

b) Atualização extraordinária em 2017

Os pensionistas que têm direito a um montante mensal de pensões até 1,5 IAS (aprox. 630€, independentemente do número de pensões) terão em agosto de 2017 direito a uma atualização extraordinária de mais 10 euros no valor das pensões, face ao valor de pensões mensal que tinham direito em dezembro de 2016.

A exceção ao número anterior aplica-se aos pensionistas que, podendo ter direito a um montante de pensões até 1,5 IAS, a pensão ou uma das pensões a que tem direito foi objeto de atualização entre 2011 e 2015, a qual se correspondeu naquele período a atualizações mensais entre 12 e 15 euros.

Cerca de 1,5 milhões de pensionistas beneficiarão da atualização extraordinária.

O custo total das atualizações, tanto da regular em janeiro, como da extraordinária em agosto, será de cerca de 200 milhões de euros em 2017.

Em janeiro de 2018 e anos seguintes serão atualizadas as pensões segundo a fórmula em vigor, ou seja, a atualização incidirá sobre os valores de pensão de dezembro de 2017 e assim sucessivamente.



2. Combate à pobreza infantil – Abono de Família

OBJETIVO: Aumento gradual, até 2019, do abono de família para a 1ª infância, dirigido às crianças até aos 36 meses, de forma a igualar o valor para crianças até 12 meses.

Reintrodução do 4º escalão para crianças até aos 36 meses.

Esc. Rend.	Esc. Etário	2016	1º sem. 2017	2º sem 2017	2018	2019
1.º	Até 12m	145,69	145,69	145,69	→	145,69
	12m-36m		54,63	72,85		
	+36m	36,42	36,42	36,42	36,42	36,42
2.º	Até 12m	120,26	120,26	120,26	→	120,26
	12m-36m		45,10	60,13		
	+36m	30,07	30,07	30,07	30,07	30,07
3.º	Até 12m	94,61	94,61	94,61	→	94,61
	12m-36m		38,44	49,68		
	+36m	27,21	27,21	27,21	27,21	27,21
4.º	Até 36m	-	9,41	18,82	→	56,45

Nota: Valores de 2016, sem prejuízo das atualizações anuais entre 2017 e 2019. A estes valores acresce, quando aplicável, a majoração monoparental, a majoração para famílias numerosas e a bonificação por deficiência

Esta medida abrangerá cerca de 130 mil crianças / ano.

Despesa em 2017: 30 M€

3. Lei do IAS

Foi retirada a norma que previa a suspensão da atualização do IAS. Esta norma tem vindo a constar de todos os OE desde 2011, mantendo-se inalterável, desde 2010, nos 419,22€.



Com a retirada desta norma, em 2017 o IAS será atualizado, aplicando-se normalmente o regime de atualização (que já havia sido parcialmente aplicado no âmbito da atualização das pensões, em 2016).

O IAS será atualizado com base no IPC sem habitação.

A atualização do IAS terá reflexos em diversas prestações sociais, designadamente RSI Abono Desemprego Doença, etc.

4. Descentralização de competências no âmbito da ação social

O Governo poderá transferir as seguintes competências:

- Atendimento de ação social direto às famílias;
- Elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição das prestações pecuniárias de caráter eventual.

5. Autorização legislativa no âmbito do regime contributivo dos Trabalhadores Independentes

No OE2016 estava prevista a revisão do regime. Pretende-se concretizar em 2017.

A autorização legislativa visa, designadamente:

- i. Que as contribuições a pagar tenham como referencia o rendimento auferido nos meses mais recentes;
- ii. Que o montante de contribuições a pagar seja o resultado da aplicação das taxas contributivas ao rendimento relevante auferido;



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

- iii. Que haja um montante mínimo de contribuição mensal, de forma a assegurar a proteção social dos trabalhadores e situações de ausência de prazo de garantia.

PRINCIPAIS RUBRICAS ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL:

OSS	Previsão de	Orçamento	OSS 2017/
	execução 2016	proposto 2017	Previsão
	(a)	(b)	2016
			(b-a)/(a)
RECEITA EFETIVA	26 105,7	26 845,8	2,8%
Contribuições	14 694,5	15 383,3	4,7%
Transferencias do OE	8 652,9	8 576,1	-0,9%
<i>IVA Social</i>	773,6	796,8	3,0%
<i>LBSS/CPN</i>	6 751,0	6 874,1	1,8%
<i>Regime Subst. Bancários</i>	478,7	475,6	-0,7%
<i>Financiamento Defice SS</i>	649,6	429,6	-33,9%
DESPESA EFETIVA	24 956,6	25 754,3	3,2%
Pensão e complementos	15 649,9	16 155,4	3,2%
SD, SSD e medidas de apoio emprego	1 571,6	1 466,9	-6,7%
RSI	344,4	379,0	10,0%
Abono de família	653,7	695,2	6,4%
Subsídio por doença	468,9	440,5	-6,1%
CSI	202,7	230,6	13,7%
Ação Social	1 736,1	1 832,5	5,6%
Administração	313,8	314,8	0,3%
Saldo em Contabilidade Pública	1 149,0	1 091,5	-5,0%



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL 2017

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA
Subsistema de Solidariedade

Euro

RUBRICAS	OSS 2017	RUBRICAS	OSS 2017
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior	0,00		
I. Correntes	4 535 751 042,00	I. Correntes	4 535 751 042,00
		Rendimento Social de Inserção	378 977 817,00
		Subsídio social de desemprego	250 472 753,00
Transfª p/ Subsídio de Renda	2 500,00	Subsídio Social na Parentalidade	21 746 186,00
Ministério do Ambiente - subsídio de renda (RAU)	2 500,00	Subsídio social de desemprego por salários em atraso	250 000,00
		Complemento Solidário para Idosos	230 585 781,00
Transfª do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CSI	1 129 218,00	Apoio Judiciário	769 259,00
Transferências do OE (LBSS)	4 508 690 160,00	Defesa Nacional - Militares em RV e RC	41 454,00
		Subsídio de renda (RAU)	2 500,00
Transfª do Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04)	41 454,00	Transferências correntes para o INATEL	6 560 147,00
Transfª do Minist. da Defesa Nacional (divida de 2004 a 2006)	10,00	Regime Não Contributivo	2 222 012 996,00
Transfª do Minist. da Defesa Nacional (Benef. Ant. Combatentes 2004 a 2006)	56 159,00	Complementos sociais	1 885 477 567,00
		Invalidez	207 842 649,00
		Velhice	1 444 068 921,00
Transferência do MF	6 731 541,00	Sobrevivência	233 565 997,00
DGTF - Desalojados das ex-colónias	6 731 541,00	Complemento de Desemprego	27 704 301,00
		Complemento de Doença	277 851,00
Outras receitas correntes	19 100 000,00	Complemento parentalidade	5 234 807,00
		Complemento Remuneratório Aduaneiros	100 000,00
		Pensões	275 354 369,00
		Invalidez	151 117 000,00
		Velhice	122 237 346,00
		Sobrevivência	2 000 023,00
		Complemento Extraordinário Solidariedade	27 864 101,00
		Invalidez	12 215 972,00
		Velhice	15 648 129,00
		Regime Transitório dos Rurais	15 128 641,00
		Pensões	13 738 927,00
		Invalidez	984 742,00
		Velhice	11 897 693,00
		Sobrevivência	856 492,00
		Complemento Extraordinário Solidariedade	1 389 714,00
		Invalidez	80 226,00
		Velhice	1 309 488,00
		Regime Esp. de Seg. Social das At. Agrícolas	411 048 436,00
		Pensões	410 859 594,00
		Invalidez	13 341 897,00
		Velhice	308 051 922,00
		Sobrevivência	89 465 775,00
		Subsídio por morte	188 842,00
		Regime Especial de Seg. Soc. dos Ferroviários	28 577 451,00
		Pensões	28 577 451,00
		Invalidez	0,00
		Velhice	13 144 478,00
		Sobrevivência	15 432 973,00
		Subsídio por morte	0,00
		Pensões - desalojados das ex-colónias	6 731 541,00
		Invalidez	81 473,00
		Velhice	3 680 118,00
		Sobrevivência	2 969 950,00
		Benefícios dos Antigos Combatentes (Lei nº 3/2009 de 13 de Janeiro)	38 097 952,00
		Benefícios dos Antigos Combatentes (Relativos ao período de 2004 a 2008)	56 159,00
		Pensões por antecipação da idade de reforma	864 362 825,00
		Administração e outras despesas comuns	60 329 144,00
		II. Capital	0,00
		Transferências de capital	0,00
		Transferências de capital para o INATEL	0,00
		Saldo do Subsistema de Solidariedade	0,00
Transfª do Subsistema Proteção Familiar	0,00	Transfª p/ Subsistema Proteção Familiar	0,00
Transfª do Subsistema Ação Social	0,00	Transfª p/ Subsistema Ação Social	0,00
		Transfª p/ Sistema Previdencial - Repartição	0,00
		Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	4 535 751 042,00
		Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	4 535 751 042,00
Receita Total Subs.Solid. (1a) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	4 535 751 042,00	SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	4 535 751 042,00



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA
Subsistema de Proteção Familiar

Euro

RUBRICAS	OSS 2017	RUBRICAS	OSS 2017
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior	0,00		
I. Correntes	1 297 800 700,00	I. Correntes	1 297 800 700,00
		Proteção Familiar	1 280 538 905,00
		Encargos Familiares	706 913 081,00
		Abono de Família	695 245 827,00
		Subsídio de funeral	1 931 419,00
		Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais	9 735 835,00
Transferência do OE (Receitas fiscais consignadas)	796 794 135,00	Complementos por cônjuge a cargo	3 409 347,00
IVA Social	796 794 135,00	Invalidez	140 177,00
		Velhice	3 269 170,00
Transferência do OE	438 972 866,00	Deficiência	219 203 050,00
Transfª OE (Lei de Bases da SS - Lei n.º 4/2007)	438 972 866,00	Bonificação por deficiência a crianças e jovens	85 048 581,00
		Subsídio educação especial	26 177 558,00
		Nova prestação de deficiência	60 000 000,00
Transferência do Ministério da Educação (Bolsas de estudo)	31 901 250,00	Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)	10 525 787,00
		Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)	4 638 360,00
Outras receitas correntes	30 100 000,00	Subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício	32 812 764,00
Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi	32 449,00	Dependência	350 980 978,00
		Complementos por dependência	350 980 978,00
		Invalidez	59 273 553,00
		Velhice	265 527 577,00
		Sobrevivência	26 179 848,00
		Benefícios diferidos - Rádio Marconi	32 449,00
		Complementos por cônjuge a cargo	7 246,00
		Invalidez	1 040,00
		Velhice	6 206,00
		Complementos por dependência	25 203,00
		Invalidez	2 510,00
		Velhice	18 767,00
		Sobrevivência	3 926,00
		Administração e outras despesas comuns	17 261 795,00
		Saldo do Subsistema Proteção Familiar	0,00
Transfª do Subsistema Solidariedade	0,00	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	
Transfª do Subsistema Ação Social	0,00	Transfª p/ Subsistema Ação Social	
		Transfª p/ Sistema Previdencial - Repartição	
		Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	1 297 800 700,00
		Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	1 297 800 700,00
Receita Total Subs. Proteção Familiar. (1b) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	1 297 800 700,00	SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	1 297 800 700,00



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA
Subsistema de Ação Social

Euro

RUBRICAS	OSS 2017	RUBRICAS	OSS 2017
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	4 217 120,50		
Saldo do ano anterior	4 217 120,50		
I. Correntes	2 253 579 997,00	I. Correntes	2 196 774 794,00
Transferências do OE (LBSS)	1 569 723 444,00	Ação Social	2 167 451 585,00
Ação Social	1 569 723 444,00	Jogos Sociais (Incluindo FSS e excepto outros programas e prestações)	157 552 451,00
Transferências do Ministério da Educação	129 000 000,00		
Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS	129 000 000,00		
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	205 818 583,00		
Receita Imposto Especial Jogo "On Line" (Turismo de Portugal, IP)	2 998 770,00	Outros programas e Prestações de Ação Social	1 674 923 060,00
Transferências da UE (POAPMC + outros PO PT2020)	296 277 398,00	Transfª p/ o Gabinete de Gestão Fin. da Educação	70 000 000,00
Transferências do OE (POAPMC + outros PO PT2020)	11 081 500,00	INTERREG corrente	20 000,00
Transferência do OE	0,00	Subsídios Correntes - POAPMC + outros PO PT2020	264 956 074,00
ASECE - Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia	0,00	Com suporte no FEAC e FSE	253 874 574,00
		Com suporte no CPN	11 081 500,00
Outras receitas - Projectos apoio crianças carenciadas e em risco	10,00		
Outras receitas - Projectos de auxilio pop. Idosa carenciada	20 000,00	Administração - Fundo de Socorro Social	4 228,00
		Administração e outras despesas comuns	29 318 981,00
Rendimentos - Fundo de Socorro Social	150 000,00		
Rendimentos	1 870 000,00		
Outras receitas - Subsídios eventuais a IPSS	65 000,00		
Outras receitas correntes	23 000 000,00		
Outras receitas - proj. Sociais da ISS's	11 989 900,00		
Outras receitas - projetos cofinanciados FSE	1 447 769,00		
Outras receitas - projetos cofinanciados CPN	117 623,00		
Transf. UE - INTERREG corrente	20 000,00		
II. Capital	1 008 057 718,00	II. Capital	1 010 844 208,00
Transferências de capital	1 877 608,00	Transferências de capital	1 366 345,00
PIDDAC	1 877 608,00	PIDDAC	1 366 345,00
Reembolso de empréstimos concedidos - FSS	0,00	Despesas de capital	1 009 297 863,00
		PIDDAC OE	511 263,00
Outras receitas de capital - Ativos financeiros	1 000 000 000,00	OE - Projectos não cofinanciados	511 263,00
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	6 000 000,00		
		Outras despesas e transferências de capital	2 786 600,00
Outras receitas de capital	110,00	Outras despesas de capital - Ativos Financeiros	1 000 000 000,00
Transf. UE - INTERREG capital	180 000,00	Outras despesas de capital - Garantias	3 000 000,00
		Passivos Financeiros - Garantias	3 000 000,00
		INTERREG capital	180 000,00
Transfª do Subsistema Solidariedade	0,00	Saldo do Subsistema Ação Social	58 235 833,50
Transfª do Subsistema Proteção Familiar	0,00	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	0,00
		Transfª p/ Subsistema Proteção Familiar	0,00
		Transfª p/ Sistema Previdencial-Repatrição	0,00
		Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	3 207 619 002,00
		Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	3 207 619 002,00
Receita Total Subs. Ação Social (1c) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	3 265 854 835,50	SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	3 265 854 835,50
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	9 099 406 577,50		
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas)	9 095 189 457,00	Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	9 041 170 744,00
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total)	9 095 189 457,00	Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	9 041 170 744,00
TOTAL SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA (1) = Saldo + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	9 099 406 577,50	TOTAL SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	9 099 406 577,50



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

SISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO
Financiamento Bipartido - Regime de Repartição

Euro

RUBRICAS	OSS 2017	RUBRICAS	OSS 2017
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	327 599,00		
Saldo do ano anterior	327 599,00		
I. Correntes	17 825 308 642,00	I. Correntes	17 219 212 039,00
Contribuições e Quotizações	15 383 348 130,00	Subsídio por doença	440 189 158,00
		Subsídio por tuberculose	2 862 949,00
		Subsídio de Parentalidade	487 024 509,00
		Prestações com doenças profissionais	34 152 420,00
		Subsídio de desemprego/provisório/majoração	1 014 747 037,00
		Subsídio de desemprego por salários em atraso	27 570 933,00
Rendimentos	4 287 879,00	Subsídio por morte	106 260 868,00
Transferências correntes do OE - Receitas Cessantes	218 334 176,00		
Transferências correntes do OE - Compensação por cessação de contrato	1 200 000,00		
Transferência extraordinária do OE p/financiamento do défice da SSS	429 596 667,00	Pensão	12 232 049 203,00
		Invalidez	849 547 583,00
		Velhice	9 476 460 662,00
Transferências correntes do OE - CPN	126 137 790,00	Sobrevivência	1 906 040 958,00
		Equivalência actuarial	787 568,00
		Complemento de Pensão - Portaria 193/79	824 128,00
		Invalidez	11 653,00
Transferências correntes do exterior	1 237 247 113,00	Velhice	794 377,00
Para Acções de formação profissional c/suporte no FSE	1 237 247 113,00	Sobrevivência	18 098,00
Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi	14 806 458,00		
Transferências - CGA - Pensões Unificadas	148 823 700,00	Benefícios diferidos - Rádio Marconi	14 806 458,00
Transferências - NAV Portugal - EPE - Reembolsos de Pensões Antecipadas dos CTA's	1 720 000,00	Pensão	14 805 458,00
Receita do Instituto de Turismo de Portugal, IP	3 000 000,00	Invalidez	979 388,00
		Velhice	11 864 071,00
		Sobrevivência	1 961 999,00
		Subsídio por morte	1 000,00
		Transferências para a CGA - Pensões Unificadas	523 543 480,00
		Subsídio Iar e outras prestações	5 433 201,00
		Restituição de Contribuições e de outras receitas	5 263 744,00
		Políticas Ativas de Emp. e Form. Prof.	146 200 000,00
		Compensação salarial	5 000 000,00
		Garantia salarial	140 000 000,00
		Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)	1 200 000,00
		Projectos de formação profissional das ISS's	800 000,00
		Transfº p/ emprego, higiene e form. profissional	590 652 386,00
Outras receitas correntes	215 000 000,00	Instituto de Emprego e Formação Profissional	540 815 763,00
		Autoridade p/ as Condições de Trabalho	22 868 420,00
Outras receitas - Proj. Formação das ISS's	100 000,00	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Ex-IGFSE)	3 370 797,00
		Agência Nacional para a Qualificação	3 838 819,00
Outras receitas - Acções Formação FSE	23 849 559,00	Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	1 022 147,00
Outras receitas - Acções Formação CPN	4 755 770,00	Estruturas Emp. Form. Prof. - RA's	18 736 440,00
		Subsídios à formação profissional	1 384 994 293,00
Outras receitas - Fundo Garantia Salarial	12 000 000,00	Acções de formação profissional	1 256 636 503,00
Rendimentos - Fundo Garantia Salarial	100,00	Com suporte no Fundo Social Europeu	128 357 790,00
		Com suporte no CPN	
Rendimentos - AFP/FSE	1 001 000,00		
Rendimentos - AFP/CPN (QREN)	100 300,00		
		Administração e outras despesas comuns	201 049 704,00
		Encargos gerais	199 945 404,00
		Juros da linha de crédito - PT2020	1 080 000,00
		Administração - AFP/FSE - QCAIII e OQC	800,00
		Administração - AFP/FSE - QREN	500,00
		Administração - AFP/CPN - QREN	3 000,00
		Administração - AFP/FSE - PT2020	17 000,00
		Administração - AFP/CPN - PT2020	3 000,00
II. Capital	2 270 112 200,00	II. Capital	2 293 638 960,00
Recargas de capital	2 270 112 200,00	Despesas de capital	2 033 638 960,00
		Despesas de Capital (C*)	27 626 960,00
Amortizações de Empréstimos Concedidos	100,00	Outras despesas de capital - Dações	6 000 000,00
Lei 2092 e outros	100,00	Outras despesas de capital - Ativos Financeiros	2 000 012 000,00
Empréstimos obtidos	260 000 000,00		
Linha de crédito	260 000 000,00	Amortizações de empréstimos	260 000 000,00
		Linha de crédito	260 000 000,00
Transferência de Serviços e Fundos Autónomos	100,00		
Outras receitas de capital - Alienação de Imóveis	10 100 000,00		
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros	2 000 012 000,00		
Outras receitas de capital - Outras Receitas	0,00	Saldo do Sistema Previdencial - Repartição Total	572 797 442,00
		Transfº p/ Subsistema Solidariedade	0,00
Transfº do Subsistema Solidariedade	0,00		
Transfº do Subsistema de Protecção Familiar	0,00	Transfº p/ Sistema Previdencial - Capitalização	10 100 000,00
Transfº do Subsistema Ação Social	0,00	Saldo anos anteriores - Imóveis	0,00
		Saldo anos anteriores	0,00
		Alienação Imóveis	10 100 000,00
		Quotizações	0,00
		Outras	0,00
Subtotal 1 = (Receta própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	20 095 748 441,00	Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	19 512 850 999,00
Subtotal 2 = (Receta Total - saldo inicial - transferências internas obtidas)	20 095 420 842,00	Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	19 522 950 999,00
Subtotal 3 = (Receta Total - saldo inicial total)	20 095 420 842,00		
TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO (ZA) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	20 095 748 441,00	TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO= Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	19 522 950 999,00



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

SISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO

Euro

RUBRICAS	OSS 2017	RUBRICAS	OSS 2017
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	350 000 000,00		
Saldo do ano anterior	350 000 000,00		
I. Correntes	467 068 621,00	I. Correntes	9 062 220,00
Quotizações do Sistema Previdencial	0,00	Administração	9 062 220,00
Rendimentos	466 678 121,00		
Outras receitas	390 500,00		
II. Capital	11 736 204 794,00	II. Capital	12 180 575 138,00
Recargas de capital	11 736 204 794,00	Despesas de capital	12 180 575 138,00
Ativos financeiros	11 736 030 601,00		
Outras	174 193,00	Ativos financeiros	12 180 340 138,00
		Outras despesas de capital	235 000,00
Transf. do Sistema Previdencial - Repartição	10 100 000,00	Saldo do Sistema	373 736 057,00
Saldo anos anteriores - Imóveis	0,00		
Saldo anos anteriores	0,00		
Alienação Imóveis	10 100 000,00		
Transf. do Sistema Previdencial/Outras	0,00		
	0,00		
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	12 553 273 415,00	Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	12 189 637 358,00
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas)	12 203 273 415,00	Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	12 189 637 358,00
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total)	12 213 373 415,00		
TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO (2b) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	12 563 373 415,00	TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	12 563 373 415,00

SISTEMA DE REGIMES ESPECIAIS

Euro

RUBRICAS	OSS 2017	RUBRICAS	OSS 2017
Saldo da execução orçamental mensal			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior	0,00		
I. Correntes - R. S. Bancário (Min. Finanças)/BPN	476 484 550,00	I. Correntes	476 484 550,00
Transferência do OE - R. S. Bancário (Min. Finanças)	475 552 717,00	Regime Substitutivo Bancário	475 314 717,00
		Pensão de Velhice	475 314 717,00
Transferências - CGA - Pensões BPN	931 833,00	Benefícios diferidos - BPN	931 833,00
		Administração	238 000,00
		Saldo do Sistema	0,00
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	476 484 550,00	Subtotal 1 = Despesa própria (Sem transf. internas concedidas)	476 484 550,00
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas)	476 484 550,00	Subtotal 2 = Desp. total (Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	476 484 550,00
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total)	476 484 550,00		
TOTAL SIST. Regimes Especiais (3) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	476 484 550,00	TOTAL SIST. REGIMES ESPECIAIS = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global	476 484 550,00



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

EX-MAPA IX

Em €

RUBRICAS	OSS 2017
RECEITAS	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	354 544 720
SALDO DO ANO ANTERIOR	354 544 720
RECEITAS CORRENTES	16 385 677 193
Contribuições e Quotizações	15 383 348 130
Contribuições e Quotizações	15 383 348 130
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	205 818 583
Receita Imposto Especial Jogo "On Line" (Turismo de Portugal, IP)	2 998 770
Rendimentos	471 565 479
Outras receitas correntes	321 946 231
RECEITAS DE CAPITAL	15 012 317 004
Amortizações	100
Ativos Financeiros - IGFCS	11 736 030 601
Empréstimos Obtidos	260 000 000
Linhas de Crédito	260 000 000
Outros Ativos Financeiros	3 000 012 000
Outras receitas capital	10 274 303
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	6 000 000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 447 804 538
Transferência do OE relativo a IVA social	796 794 135
Transferências do OE	7 166 517 313
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	6 736 920 646
Trf extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	429 596 667
Transferências do OE - CPN (Sist. Previdencial)	126 137 790
Transferências do OE - Reg Subs Bancário	475 552 717
Transferências do OE (POAPMC e outros PO PT2020)	11 081 500
Outras Entidades:	336 456 572
MAOTE + IHRU, IP - Subsidio de renda	2 500
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	1 129 218
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+divida de 2004 a 2006)	97 623
Ministério das Finanças - DGTF	6 731 541
Min.Educação (comp. educ.pré-escolar / IPSS+ financia/ bolsas estudo e educação especial)	160 901 250
Transferências CGA - Marconi	14 838 907
Transferências CGA - BPN	931 833
Transferências CGA - Pensão Unificada	148 823 700
Transferências - Instituto de Turismo de Portugal, IP	3 000 000
Transferências do exterior	1 533 544 511
Formação Profissional - F.S.E.	1 237 247 113
INTERREG	20 000
FSE e FEAC - POAPMC e outros PO do PT2020	296 277 398
Outras Transferências Correntes	1 720 000
SUB-TOTAL	42 200 343 455
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	2 057 708
P.I.D.D.A.C.	1 877 608
Do OE	1 877 608
Projectos não cofinanciados	1 877 608
Outras Transferências de Capital	100
Transferências do Exterior - INTERREG	180 000
TOTAL RECEITA	42 202 401 163



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Em €

RUBRICAS	OSS 2017
DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	22 891 837 043
Pensões e complementos	16 155 399 331
Sobrevivência	2 278 496 039
Invalidez	1 295 619 863
Velhice	12 543 129 318
Benefícios dos Antigos Combatentes	38 154 111
Pensão velhice do regime substitutivo bancário	475 314 717
Pensões - regime substitutivo BPN	931 833
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	378 977 817
Abono de Família	695 245 827
Subsídio e complemento por doença	440 467 009
Subsídio desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego	1 466 945 024
Subsídio desemprego	1 014 747 037
Subsídio social desemprego	250 472 753
Outras	201 725 234
Complemento de Desemprego	27 704 301
Subsídio de desemprego por salários em atraso	27 570 933
Compensação salarial	5 000 000
Garantia salarial	140 000 000
Subsídio social de desemprego por salários em atraso	250 000
Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)	1 200 000
Complemento Solidário para Idosos	230 585 781
Outras despesas correntes	899 952 043
Subsídio de renda	2 500
Apoio Judiciário	769 259
Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	100 000
Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	85 048 581
Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens	10 525 787
Sub.assist.terceira pessoa-a adultos	4 638 360
Subsídio de educação especial	26 177 558
Nova prestação de deficiência	60 000 000
Subsídio de funeral	1 931 419
Subsídio vitalício	32 812 764
Subsídio por tuberculose	2 862 949
Prestações de parentalidade	514 046 956
Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais	9 735 835
Encargos c/doenças prof. e outras prestações	34 152 420
Subsídio por morte	106 450 710
Subsídio de lar e outras prestações	5 433 201
Restituição de cont. e outras receitas	5 263 744
Ação social	1 832 458 511
Ação social - Outros	1 820 458 511
Ação social - Formação (AFP FSE Previdencial)	12 000 000
Administração	314 759 150
Encargos gerais	299 378 930
Encargos com cooperação externa	5 000 000
Encargos financeiros (ADC)	1 080 000
Encargos de Gestão (FEFSS)	5 891 229
Encargos gerais (IGFCSS)	3 170 991
Encargos gerais (Regime Substitutivo Bancário)	238 000
Projectos de formação profissional	800 000



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Em €

RUBRICAS	OSS 2017
DESPESAS DE CAPITAL	15 483 511 961
P.I.D.D.A.C.	511 263
Do OE	511 263
Despesas de Capital	27 626 960
Amortizações de empréstimos	260 000 000
Ativos Financeiros - IGFCSS	12 180 340 138
Outros Activos financeiros	3 000 012 000
Outras despesas de capital	12 021 600
Outos Passivos Financeiros	3 000 000
TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES	2 820 736 480
P/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	590 652 386
Min. Educação (componente social pré-escolar)	70 000 000
INATEL	6 560 147
Transferência para a CGA - Pensão Unificada	523 543 480
Subsídios Correntes - Subsídios de Form. Prof.	1 365 004 393
Com suporte no FSE	1 236 646 603
Com suporte no CPN	128 357 790
Subsídios Correntes - POAPMC e outros PT 2020	264 956 074
Com suporte no FEAC e FSE	253 874 574
Com suporte no CPN	11 081 500
Transf. para o exterior - INTERREG	20 000
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	1 546 345
P.I.D.D.A.C.	1 366 345
Do OE	1 366 345
Transf. para o exterior - INTERREG	180 000
TOTAL DESPESA	41 197 631 829
Receita efetiva	26 845 813 742
Despesa efetiva	25 754 279 691
Saldo orçamental ótica cont. pública	1 091 534 051
Saldo na ótica da contabilidade nacional	1 111 835 804
Saldo orçamental global	1 004 769 334



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Orçamento da Segurança Social - 2017

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2017
			Receitas Correntes	26 649 324 278
02			Impostos Indiretos	208 767 363
	02		Outros	208 767 363
		01	Lotarias	92 416 719
		03	Imposto do jogo	2 998 780
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	103 785 154
		99	Impostos indirectos diversos	9 566 710
03			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	15 383 348 130
	01		Subsistema Previdencial	15 368 529 099
	02		Regimes complementares e especiais	14 819 031
04			Taxas, multas e outras penalidades	106 979 451
05			Rendimentos da propriedade	471 565 479
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000
	02		Juros - Sociedades financeiras	6 810 391
	03		Juros - Administrações públicas	391 660 470
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	50 000
	06		Juros - Resto do mundo	30 533 098
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	32 193 624
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8 451 247
	10		Rendas	1 865 649
06			Transferências correntes	10 448 420 663
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 720 000
	03		Administração central:	8 913 106 152
		01	Estado	1 250 821 350
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4 516 651 042
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1 709 804 944
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 267 668 251
		07	SFA	167 594 430
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	566 135
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000
	09		Resto do mundo	1 533 544 511
07			Vendas de bens e serviços correntes	17 094 878
	01		Vendas de bens	6 011
	02		Serviços	17 088 867
08			Outras receitas correntes	13 148 314
	01		Outras	12 517 486
	02		Subsídios	630 828



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2017
			Receitas Capital	15 014 374 602
09			Venda de bens de investimento	10 274 193
10			Transferências de capital	2 057 608
	03		Administração central:	1 877 608
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1 877 608
	09		Resto do Mundo:	180 000
		01	União Europeia - Instituições	180 000
11			Ativos financeiros	14 742 042 701
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	5 000 100
		02	Sociedades financeiras	5 000 100
	02		Títulos a curto prazo:	5 803 108 310
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	5 500 001 000
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	102 107 310
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5 607 214 620
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração pública - Administração central - Estado	3 605 214 620
		06	Administração pública - Administração local - Continente	500 000
		07	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 000 000 000
	04		Derivados financeiros:	867 445 740
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	433 222 870
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433 222 870
	07		Recuperação de créditos garantidos	1 500 000
	08		Ações e outras participações:	1 626 460 763
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	415 960 763
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 200 000 000
	09		Unidades de participação:	542 164 588
		02	Sociedades financeiras	100 011 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	441 653 588
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000
	11		Outros ativos financeiros:	289 148 580
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 287 145
		02	Sociedades financeiras	72 287 145
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72 287 145
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 287 145
12			Passivos Financeiros	260 000 000
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000
		02	Sociedades financeiras	260 000 000
13			Outras receitas de capital	100
			Outras Receitas	184 157 563
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	184 157 563
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	184 157 563
16			Saldo de gerência anterior	354 544 720
	01		Saldo orçamental	354 544 720
			TOTAL	42 202 401 163



Orçamento da Segurança Social - 2017

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Euro

Designação	OSS 2017
Segurança Social	38 626 788 940
Prestações Sociais	23 446 201 802
Capitalização	15 180 587 138
Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego	2 228 456 779
Políticas Ativas de Emprego	590 652 386
Formação Profissional	1 637 804 393
Administração	342 386 111
TOTAL	41 197 631 830



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Orçamento da Segurança Social - 2017
Mapa XII
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2017
			Despesas Correntes	25 707 576 424
01			Despesas com o pessoal	275 197 859
02			Aquisição de bens e serviços	117 169 364
03			Juros e outros encargos	6 911 669
04			Transferências correntes	23 955 054 303
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	9 425 803
	03		Administração central:	1 379 531 906
		01	Estado	120 798 867
		02	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	98 313 980
		05	SFA	523 543 480
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	39 500 000
		07	SFA - Subsistema Previdencial	597 375 579
	04		Administração regional:	181 321 897
		01	Região Autónoma dos Açores	135 328 959
		02	Região Autónoma da Madeira	45 992 938
	05		Administração local	1 000
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 581 047 370
	08		Famílias	20 799 238 282
	09		Resto do Mundo	4 488 045
05			Subsídios	1 338 536 226
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	359 633 898
	02		Sociedades financeiras	38 500 000
	03		Administração central	608 525 861
	04		Administração regional	0
	05		Administração local	45 358 750
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	283 394 296
	08		Famílias	3 123 421
06			Outras despesas correntes	14 707 003
	02		Diversas	14 707 003



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2017
			Despesas Capital	15 490 055 406
07			Aquisição de bens de capital	40 266 023
	01		Investimentos	40 266 023
08			Transferências de capital	6 437 245
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	290 900
	07		Instituições sem fins lucrativos	5 996 345
	09		Resto do Mundo	150 000
09			Activos financeiros	15 180 352 138
	02		Títulos a curto prazo:	5 803 608 310
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	5 600 001 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	27 607 310
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150 000 000
	03		Títulos a médio e longo prazos:	6 051 524 157
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	4 339 524 157
		08	Administração pública local - Continente	500 000
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000 000
	04		Derivados financeiros:	867 445 740
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	433 222 870
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433 222 870
	07		Ações e outras participações:	1 626 460 763
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	900 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	724 960 763
	08		Unidades de participação:	542 164 588
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180 728 863
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 717 863
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 717 862
	09		Outros ativos financeiros:	289 148 580
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 287 145
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72 287 145
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 287 145
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 287 145
10			Passivos Financeiros	263 000 000
	05		Empréstimos de curto prazo:	260 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000
			TOTAL	41 197 631 830



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Orçamento da Segurança Social - 2017

Mapa XIII

Receitas de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2017
			Receitas Correntes	4 519 034 542
04			Taxas multas e outras penalidades	3 500
06			Transferências correntes	4 516 651 042
	03		Administração central:	4 516 651 042
		01	Estado	0
		02	Estado-SPSC - Subs. de Solidariedade	4 516 651 042
		07	SFA	0
	06		Segurança Social	0
08			Outras receitas correntes	2 380 000
	01		Outras	2 380 000
			Outras Receitas	16 716 500
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	16 716 500
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	16 716 500
16			Saldo de gerência anterior	0
	01		Saldo Orçamental	0
			TOTAL	4 535 751 042

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2017
			Receitas Correntes	1 276 721 250
04			Taxas multas e outras penalidades	500
06			Transferências correntes	1 267 700 700
	03		Administração central:	1 267 700 700
		01	Estado	0
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 267 668 251
		07	SFA	32 449
	06		Segurança Social	0
08			Outras receitas correntes	9 020 050
	01		Outras	1 020 050
	02		Subsídios	8 000 000
			Outras Receitas	21 079 450
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	21 079 450
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	21 079 450
16			Saldo de gerência anterior	0
	01		Saldo orçamental	0
			TOTAL	1 297 800 700



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Recargas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2017
			Recargas Correntes	2 234 487 047
02			Impostos Indiretos	208 767 353
	02		Outros	208 767 353
		01	Lotarias	92 416 719
		03	Imposto do jogo	2 998 770
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	103 785 154
		99	Impostos indirectos diversos	9 566 710
04			Taxas multas e outras penalidades	227 259
05			Rendimentos da propriedade	2 020 000
	02		Juros - Sociedades financeiras	1 698 737
	03		Juros - Administrações públicas	321 263
06			Transferências correntes	2 016 652 342
	03		Administração central:	1 709 804 944
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1 709 804 944
	06		Segurança Social	10 500 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000
	09		Resto do Mundo	296 297 398
07			Vendas de bens e serviços correntes	4 725 936
	01		Venda de bens	10
	02		Serviços	4 725 926
08			Outras recargas correntes	2 094 157
	01		Outras	604 257
	02		Subsídios	1 489 900
			Recargas Capital	1 008 057 708
10			Transferências de capital	2 057 608
	03		Administração central:	1 877 608
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1 877 608
	09		Resto do Mundo	180 000
		01	União Europeia - Instituições	180 000
11			Ativos financeiros	1 006 000 000
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4 500 000
		02	Sociedades financeiras	4 500 000
	02		Títulos a curto prazo:	1 000 000 000
		03	Administração pública - Administração central - Estado	1 000 000 000
	07		Recuperação de créditos garantidos	1 500 000
13			Outras recargas de capital	100
			Outras Recargas	19 092 960
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	19 092 960
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	19 092 960
16			Saldo de gerência anterior	4 217 121
	01		Saldo orçamental	4 217 121
			TOTAL	3 265 854 836



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2017
			Receitas Correntes	17 698 390 589
02			Impostos Indiretos	10
	02		Outros	10
		03	Imposto do jogo	10
03			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	15 383 348 130
	01		Subsistema Previdencial	15 368 529 099
	02		Regimes complementares e especiais	14 819 031
04			Taxas, multas e outras penalidades	106 748 192
05			Rendimentos da propriedade	5 389 279
	02		Juros - Sociedades financeiras	2 663 183
	03		Juros - Administrações públicas	773 947
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	50 000
	10		Rendas	1 902 149
06			Transferências correntes	2 181 432 029
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 720 000
	03		Administração central:	942 464 916
		01	Estado	775 268 633
		07	SFA	166 630 148
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	566 135
	09		Resto do mundo	1 237 247 113
07			Vendas de bens e serviços correntes	12 328 942
	01		Vendas de bens	6 001
	02		Serviços	12 322 941
08			Outras receitas correntes	9 144 007
	01		Outras	8 513 179
	02		Subsídios	630 828
			Receitas Capital	2 270 112 100
09			Venda de bens de investimento	10 100 000
11			Ativos financeiros	2 000 012 100
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	100
		02	Sociedades financeiras	100
	02		Títulos a curto prazo:	2 000 001 000
		03	Administração pública - Administração central - Estado	2 000 001 000
	09		Unidades de participação	11 000
		02	Sociedades financeiras	11 000
12			Passivos Financeiros	260 000 000
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000
		02	Sociedades financeiras	260 000 000
			Outras Receitas	126 918 153
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	126 918 153
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	126 918 153
16			Saldo de gerência anterior	327 599
	01		Saldo orçamental	327 599
			TOTAL	20 095 748 441



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2017
			Receitas Correntes	466 718 121
05			Rendimentos da propriedade	466 678 121
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000
	02		Juros - Sociedades financeiras	2 448 471
	03		Juros - Administrações públicas	390 565 260
	06		Juros - Resto do mundo	30 533 098
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	32 193 624
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8 451 247
	10		Rendas	2 485 421
07			Vendas de bens e serviços correntes	40 000
	02		Serviços	40 000
			Receitas Capital	11 746 304 794
09			Venda de bens de investimento	174 193
10			Transferências de capital	10 100 000
	06		Segurança Social	10 100 000
11			Ativos Financeiros	11 736 030 601
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
	02		Títulos a curto prazo:	2 803 107 310
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração pública - Administração central - Estado	2 500 000 000
		04	Administração pública - Administração central - SFA	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	102 107 310
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5 607 214 620
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração pública - Administração central - Estado	3 605 214 620
		06	Administração pública - Administração local - Continente	500 000
		07	Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 000 000 000
	04		Derivados financeiros:	867 445 740
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	433 222 870
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433 222 870
	08		Ações e outras participações:	1 626 460 763
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	415 960 763
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 200 000 000
	09		Unidades de participação:	542 153 588
		02	Sociedades financeiras	100 000 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	441 653 588
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000
	11		Outros ativos financeiros:	289 148 580
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 287 145
		02	Sociedades financeiras	72 287 145
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72 287 145
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 287 145
			Outras Receitas	350 500
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	350 500
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	350 500
16			Saldo de gerência anterior	350 000 000
	01		Saldo orçamental	350 000 000
			TOTAL	12 563 373 415



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Receitas do Sistema Regimes Especiais

				Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2017
06	03		Receitas Correntes	476 484 550
			Transferências correntes	476 484 550
			Administração central:	476 484 550
		01	Estado	475 552 717
		07	SFA	931 833
			TOTAL	476 484 550



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Orçamento da Segurança Social - 2017

Mapa XIV

Despesa de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2017
			Despesas Correntes	4 535 751 042
01			Despesas com o pessoal	46 557 735
02			Aquisição de bens e serviços	12 878 484
03			Juros e outros encargos	515 632
04			Transferências correntes	4 475 310 602
	03		Administração central:	420 921
		01	Estado	420 921
	07		Instituições sem fins lucrativos	36 761 657
	08		Famílias	4 438 128 024
05			Subsídios	179 941
	07		Instituições sem fins lucrativos	179 941
06			Outras despesas correntes	308 648
	02		Diversas	308 648
			TOTAL	4 535 751 042

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2017
			Despesas Correntes	1 297 800 700
01			Despesas com o pessoal	13 107 041
02			Aquisição de bens e serviços	3 679 158
03			Juros e outros encargos	147 536
04			Transferências correntes	1 280 727 166
	03		Administração central	120 437
		01	Estado	120 437
	08		Famílias	1 280 606 729
05			Subsídios	51 486
	07		Instituições sem fins lucrativos	51 486
06			Outras despesas correntes	88 313
	02		Diversas	88 313
			TOTAL	1 297 800 700



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2017
			Despesas Correntes	2 191 927 694
01			Despesas com o pessoal	63 989 721
02			Aquisição de bens e serviços	59 760 543
03			Juros e outros encargos	253 588
04			Transferências correntes	1 840 634 966
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	9 425 803
	03		Administração central:	138 018 541
		01	Estado	204 561
		02	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	98 313 980
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	39 500 000
	04		Administração Regional	57 679 052
		01	Região Autónoma dos Açores	45 179 052
		02	Região Autónoma da Madeira	12 500 000
	05		Administração local	1 000
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 544 285 713
	08		Famílias	91 209 812
	09		Resto do Mundo	15 045
05			Subsídios	226 753 886
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	41 637 500
	02		Sociedades financeiras	25 500 000
	03		Administração central	58 840 739
	05		Administração local	21 819 250
	06		Segurança Social	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	75 832 976
	08		Famílias	3 123 421
06			Outras despesas correntes	534 990
	02		Diversas	534 990
			Despesas Capital	1 015 691 308
07			Aquisição de bens de capital	6 404 063
	01		Investimentos	6 404 063
08			Transferências de capital	6 287 245
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	290 900
	07		Instituições sem fins lucrativos	5 996 345
09			Ativos financeiros	1 000 000 000
	02		Titulos a curto prazo:	1 000 000 000
		05	Administração pública central - Estado	1 000 000 000
10			Passivos financeiros	3 000 000
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000
			TOTAL	3 207 619 002



Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2017
			Despesas Correntes	17 219 062 039
01			Despesas com o pessoal	149 248 834
02			Aquisição de bens e serviços	42 070 237
03			Juros e outros encargos	2 789 551
04			Transferências Correntes	15 892 635 019
	03		Administração Central	1 240 972 007
		01	Estado	120 052 948
		05	SFA	523 543 480
		07	SFA - Sistema Previdencial	597 375 579
	04		Administração Regional	123 642 845
		01	Região Autónoma dos Açores	90 149 907
		02	Região Autónoma da Madeira	33 492 938
	06		Segurança Social	10 500 000
	08		Famílias	14 513 047 167
	09		Resto do Mundo	4 473 000
05			Subsídios	1 121 040 813
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	317 996 398
	02		Sociedades financeiras	13 000 000
	03		Administração central	549 685 122
	04		Administração regional	0
	05		Administração local	23 539 500
	06		Segurança Social	9 489 900
	07		Instituições sem fins lucrativos	207 329 893
06			Outras despesas correntes	11 277 585
	02		Diversas	11 277 585
			Despesas de Capital	2 303 888 960
07			Aquisição de bens de capital	33 626 960
	01		Investimentos	33 626 960
08			Transferências de capital	10 250 000
	06		Segurança Social	10 100 000
	09		Resto do Mundo	150 000
09			Ativos financeiros	2 000 012 000
	02		Títulos a curto prazo	2 000 001 000
		05	Administração pública central - Estado	2 000 001 000
	07		Ações e outras participações	0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0
	08		Unidades de participação	11 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	11 000
10			Passivos financeiros	260 000 000
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000
			TOTAL	19 522 950 999



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2017
			Despesas Correntes	9 062 220
01			Despesas com o pessoal	2 056 528
02			Aquisição de bens e serviços	1 302 863
03			Juros e outros encargos	3 205 362
06			Outras despesas correntes	2 497 467
	02		Diversas	2 497 467
			Despesas Capital	12 180 575 138
07			Aquisição de bens de capital	235 000
	01		Investimentos	235 000
09			Ativos financeiros	12 180 340 138
	02		Titulos a curto prazo	2 803 607 310
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	2 600 000 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	27 607 310
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150 000 000
	03		Titulos a médio e longo prazo	6 051 524 157
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	4 339 524 157
		08	Administração pública local - Continente	500 000
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000 000
	04		Derivados financeiros	867 445 740
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	433 222 870
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433 222 870
	07		Ações e outras participações	1 626 460 763
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	900 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	724 960 763
	08		Unidades de participação	542 153 588
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180 717 863
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 717 863
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 717 862
	09		Outros ativos financeiros	289 148 580
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 287 145
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72 287 145
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 287 145
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 287 145
			TOTAL	12 189 637 358



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Despesas do Sistema Regimes Especiais

			Euro
Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2017
		Despesas Correntes	476 484 550
		Despesas com o pessoal	238 000
		Transferências correntes	476 246 550
08		Famílias	476 246 550
		TOTAL	476 484 550



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Orçamento do Fundo Socorro Social (FSS) Anexo ao Orçamento da Segurança Social (Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)

				Euro
Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2017	
		Receitas Correntes	18 414 910	
04		Taxas multas e outras penalidades	2 100	
06		Transferências correntes	18 412 810	
	06	Segurança Social	18 412 810	
		Outras Receitas	90	
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	90	
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	90	
		TOTAL	18 415 000	

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS 2017	
		Despesas Correntes	18 364 228	
02		Aquisição de bens e serviços	2 228	
03		Juros e outros encargos	1 000	
05		Subsídios	18 360 000	
	07	Instituições sem fins lucrativos	15 400 000	
	08	Famílias	2 960 000	
06		Outras despesas correntes	1 000	
	02	Diversas	1 000	
		TOTAL	18 364 228	

Orçamento da Segurança Social - 2017 MAPA XXI Receitas tributárias cessantes da Segurança Social

						Euro
Capítulos	Grupos	Designação das receitas	Disposição legal	por grupos	por capítulos	
03		CONTRIBUIÇÕES P/ SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE			291 112 235,00	
	01	Sistema Previdencial	(nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 367/07, de 2 de novembro)	291 112 235,00		
					291 112 235,00	



III. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Medidas Gerais de apoio às Pessoas com Deficiência

O XXI Governo Constitucional definiu como prioridade a intervenção na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade. Entre as medidas a desenvolver no ano de 2017 destacam-se:

1. Modelo de Apoio à Vida Independente,

Um grande marco que se pretende introduzir na política social no ano de 2017 passa pela criação e regulamentação de um modelo inovador e abrangente de apoio à vida independente das pessoas com deficiência, de base comunitária, com recurso à figura da “assistência pessoal” para auxílio na execução das atividades da vida diária e participação social. Este modelo permitirá promover uma visão de desinstitucionalização das pessoas com deficiência ou incapacidade, potenciando a sua inclusão na comunidade.

2. Renovação das prestações sociais para as pessoas com deficiência ou incapacidade

O Governo está a preparar a uma ampla reformulação das prestações sociais, com o objetivo de melhorar a proteção social das pessoas com deficiência ou incapacidade, estimulando a sua autonomia e participação plena na sociedade e combatendo as situações de pobreza. O Orçamento de Estado para 2017 prevê os recursos para o início da implementação faseada de uma nova prestação para as pessoas com deficiência ou incapacidade. Esta prestação, na sua funcionalidade plena, assumirá uma perspetiva integrada, adaptando-se às necessidades que possam ocorrer em diferentes fases do ciclo de vida da pessoa, com especial enfoque na proteção em idade ativa, rompendo com o



paradigma centrado na proteção social da inatividade ou da incapacidade de autossustento, e criando mecanismos de incentivo à participação plena, sem deixar de proteger as situações de deficiência ou incapacidade mais profunda.

3. Redução da carga fiscal para os rendimentos de trabalho, profissionais ou empresariais das pessoas com deficiência ou incapacidade

Na senda das políticas de recuperação dos rendimentos das famílias, o Orçamento de Estado para 2017 introduz um aumento do abatimento fiscal dos rendimentos de trabalho, profissionais ou empresariais de pessoas com deficiência ou incapacidade. Neste sentido, apenas 85% dos rendimentos de categoria A e/ou B de sujeitos passivos com deficiência serão considerados para apuramento do rendimento coletável, o que corresponde a um aumento de 5 pontos percentuais do abatimento fiscal que sobe de 10% para 15%. Esta medida complementa o aumento das deduções fiscais para dependentes e/ou ascendentes com deficiência introduzido no Orçamento de Estado de 2016, centrando agora o reforço do rendimento das famílias com pessoas com deficiência ativas no mercado de trabalho.

4. Isenção do Imposto Sobre Veículos para aluguer

Outra medida em sede fiscal com impacto para as pessoas com deficiência ou incapacidade tem por objetivo criar condições de incentivo à oferta de veículos de aluguer adaptados para pessoas com deficiência, enquanto fator de promoção de “turismo inclusivo”. Assim, alarga-se as situações de isenção do ISV para automóveis ligeiros de passageiros, que se destinem ao exercício de atividades de aluguer sem condutor, quando adaptados ao acesso e transporte de pessoas com deficiência, nos termos definidos, desde que os veículos com estas características não representem mais de 10% da frota da entidade beneficiária.